



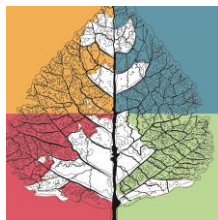
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO

SELEÇÃO PARA DOUTORADO

Resultado ETAPA 01: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

EDITAL nº 01/2024 PROCESSO SELETIVO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO URBANO ANO LETIVO 2025

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA ETAPA 01
CPF DO CANDIDATO	CPF DO CANDIDATO/PARECER
103.518.084-XX	285.365.254- XX - Não atende ao item 2.3, letras c e d
044.663.634- XX	945.164.723- XX - Não atende ao item 2.3, letra d
053.553.434- XX	032.033.254- XX - Não atende aos itens 2.1, letra d e 2.3, letra d
059.634.304- XX	333.234.778- XX - Não atende ao item 2.1 no que se refere ao pagamento da taxa de inscrição
054.905.224- XX	106.253.904- XX - Não atende ao item 2.1 no que se refere ao pagamento da taxa de inscrição
110.788.694- XX	085.524.004- XX - Não atende ao item 2.1 no que se refere ao pagamento da taxa de inscrição
058.223.304- XX	
106.512.124- XX	
007.627.443- XX	
114.559.984- XX	
064.554.354- XX	
111.355.044- XX	
047.868.814- XX	
022.120.591- XX	
036.248.874- XX	
082.192.094- XX	
090.097.494- XX	
102.931.734- XX	
065.476.474- XX	
087.889.824- XX	
103.139.864- XX	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO

097.063.104- XX	
016.813.394- XX	
073.536.414- XX	
353.311.271- XX	
043.602.374- XX	
074.400.174- XX	
069.450.364- XX	
112.308.874- XX	
083.589.784- XX	
105.431.342- XX	
896.427.595- XX	
617.480.724- XX	
030.631.114- XX	
064.661.384- XX	
061.123.364- XX	
111.137.574- XX	
122.286.714- XX	

Observação: No sistema do SIGAA, os candidatos que aparecem com “Inscrição Submetida” estão com as inscrições homologadas. Candidatos que não tiveram sua inscrição homologada aparecerão no sistema SIGAA como “Candidato Eliminado”. Na “área do Candidato” do SIGAA, os candidatos terão todas as informações sobre suas avaliações a cada Etapa do Processo Seletivo e é também neste espaço que poderá enviar qualquer pedido de Recurso, caso julgue necessário, de acordo com o cronograma previsto em Edital.